



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E A ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL
PERNAMBUCO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exmo. Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Sr. **SÉRGIO TORRES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 399.945.704-04 e portador da Cédula de Identidade de n.º 3.049.463 SSP-PE, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado **CEDENTE**, vem **unilateralmente**, por meio do presente instrumento, formalizar rescisão da Cessão de Uso firmada com a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PERNAMBUCO** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.791.484/0001-09, com sede na Rua Imperador Pedro II, n.º 346, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-240, representada pelo Sr. **FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 869.703.994-00 e portador da Cédula de Identidade de n.º 3.659.870 SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, consoante o **PROAD TRT6 n.º 1.733/2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindida unilateralmente a cessão de uso da sala localizada no 1º pavimento do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, com área de 29,31 m², anteriormente sediado em imóvel sito na Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 4361, Imbiribeira, Recife/PE, com fundamento na Cláusula Décima do Termo de Cessão, no art. 13, inc. VI, do Decreto n.º 3.725/2001, no art. 78, inc. XVII, c/c art. 79, inc. I, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência deste Tribunal à fl. ____ do Proad em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão não exime a **CESSIONÁRIA** do cumprimento das obrigações previstas nas Cláusulas Quinta e Sétima do Termo de Cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Justiça Federal do Recife, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente instrumento que não puder ser administrativamente solucionado.

Assinado eletronicamente em Recife/PE, na data abaixo:

CEDENTE - TRT 6ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VISTOS:

**VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286**

Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2023.07.10 14:57:35 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6



Documento assinado digitalmente
ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO
Data: 10/07/2023 13:45:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Divisão de Contratos – DCON/CLC/TRT6